



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 11.523.226/0001-93
Praça Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro



1º (PRIMEIRO) TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 001.195/2021.

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021
PROCESSO ADM. N.º 195/2021.

Fis.º 026
Proc nº 195/2021
Rubrica

1º (PRIMEIRO) TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ICATU - MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU E A EMPRESA P C P DE ASSUNCAO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL.

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.296.298/0001-42, situada a Rua Coronel Cortez Maciel, S/N, Centro, Icatu - MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983 - SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, S/N, Centro, nesta cidade, doravante denominado(a) contratante e, do outro lado, a empresa **P C P DE ASSUNCAO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.548.110/0001-46, localizada na Av. Domingos Sertão, nº 647, Bairro São José, Município de Pastos Bons - MA, CEP 65.870-000, neste ato representada pelo Sr. Paulo Cesar Pereira de Assunção, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 238.614.953-68 e cédula de identidade número 166291720019 SSP/MA, têm entre si, justa e acordada a celebração do presente **REAJUSTE AO CONTRATO**, sujeitando-se as partes à Lei Federal Nº: 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como à INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 195/2021, e aos termos da proposta vencedora, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do objeto

- 1.1 O presente Termo objetiva a realização do reajuste ao contrato nº 001.195/2021, cujo objeto é a contratação de escritório de contabilidade para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria contábil para o município de Icatu - MA, na forma da planilha abaixo, e parecer anexo, elaborado pelo setor de contabilidade da prefeitura. O reajuste dos preços terá efeitos a partir do dia 15 de janeiro de 2023. Caso essa data não seja dia útil, passará à próxima que houver.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL
1	contratação de escritório de contabilidade para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria contábil para o município de Icatu - MA.	MÊS	12	R\$ 37.414,40	R\$ 448.972,80

Fisº 024
Proc nº 195/2021
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 11.523.226/0001-93
Praça Jerônimo de Albuquerque, s/n. Centro



Cláusula segunda - Da justificativa e da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021, regida pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado;
- 2.2. reajuste visa a proteção do preço em relação à desvalorização provocada pela variação dos custos de produção do objeto advinda de oscilações ordinárias da economia.

Cláusula terceira - Da publicação resumida deste instrumento

- 3.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, será efetuada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

Cláusula quarta - Da ratificação:

- 4.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

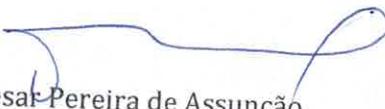
Cláusula quinta - Do Foro:

- 5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Icatu -MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Icatu (MA), 13 de janeiro de 2023.


Jayzon Torres Chaves
Secretaria Municipal de Administração
Contratante


Paulo Cesar Pereira de Assunção
P C P DE ASSUNCAO ACESSORIA E
CONSULTORIA CONTABIL
Contratado

Testemunhas:

Nome: Nilton Mendes G. Silva CPF nº 971.679.893-57
Nome: Fernanda Gomes da Silva CPF nº 608.433.533-09

Administração.

EXTRATO DE TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO

REF.: NEXIGIBILIDADE Nº 001/2021. PROCESSO ADM. N.º 195/2021. 1º (PRIMEIRO) TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 001.195/2021. DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.296.298/0001-42, situada a Rua Coronel Cortez Maciel, S/N, Centro, Icatu – MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983 – SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, S/N, Centro, nesta cidade, doravante denominado(a) contratante e, do outro lado, a empresa P C P DE ASSUNCAO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.548.110/0001-46, localizada na Av. Domingos Sertão, nº 647, Bairro São José, Município de Pastos Bons – MA, CEP 65.870-000, neste ato representada pelo Sr. Paulo Cesar Pereira de Assunção, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 238.614.953-68 e cédula de identidade número 166291720019 SSP/MA, têm entre si, justa e acordada a celebração do presente REAJUSTE AO CONTRATO, sujeitando-se as partes à Lei Federal Nº: 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como à INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 195/2021, e aos termos da proposta vencedora, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições. DO OBJETO: O presente Termo objetiva a realização do reajuste ao contrato nº 001.195/2021, cujo objeto é a contratação de escritório de contabilidade para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria contábil para o município de Icatu – MA, na forma da planilha abaixo, e parecer anexo, elaborado pelo setor de contabilidade da prefeitura.

Fisº 028
 Proc nº 195/2021
 Rubrica [assinatura]

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL
1	contratação de escritório de contabilidade para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria contábil para o município de Icatu - MA.	MÊS	12	R\$ 37.414,40	R\$ 448.972,80

Icatu/MA, 13 de janeiro de 2023. Jayzon Torres Chaves Secretaria Municipal de Administração.

**SEÇÃO II
 PODER LEGISLATIVO**

WALACE AZEVEDO Assinado de forma digital por
WALACE AZEVEDO
MENDES:25560921 MENDES:25560921300
 300 Dados: 2023.02.03 20:04:56
 -03'00'